



GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 113 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Decreta Luto Oficial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 39 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento da ilustre pessoa conhecida em nosso meio o Sr. RAIMUNDO RODRIGUES FILHO, conhecido popularmente como Mundim, pioneiro de nossa cidade, proprietário da Fazenda Riachuelo, onde lá ele mesmo fundou a então Escola Riachuelo.

CONSIDERANDO que o falecido teve grande relevância na constituição do nosso município no qual contribuiu com pedido de criação do então distrito de Oliveira, em que acompanhou de perto a formação de suas ruas e avenidas,

CONSIDERANDO ainda que o município perde uma parte da sua história pela ausência de uma pessoa importante.

DECRETA:

Art. 1°. Decretar Luto Oficial no dia 12 de setembro de 2023, em virtude do falecimento do Sr. RAIMUNDO RODRIGUES FILHO.

Parágrafo Único - Excetuam-se dessa prerrogativa os serviços essenciais na área de saúde, limpeza pública e vigilantes públicos em regime de plantão.

Art. 2°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, aos 12 dias do

mês de setembro de 2023.

NEREU FONTES DA LUZ Prefeito Municipal Fortes da pal Veren Fortes

Rua Pará, esquina com a Avenida Pouso Alto, S/N, Centro, Paço Municipal Prefeito Emilio Mascarenhas Sobrinho, Oliveira de Fátima – TO, CEP: 77.558-000. E-mail: prefeituraoliveiradefatima@outlook.com, Fone: (63) 3335-1169.